

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGE - EMAE - EMPRESA METROP.AGUAS ENERGIA S.A. de 11/06/2026**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Este Boletim de Voto a Distância (“BVD”) deverá ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81/22”). Para que este BVD seja considerado válido e seus votos contabilizados nas deliberações da Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), a ser realizada em 11 de junho de 2026, às 11h por meio da Plataforma “Ten Meetings” é imprescindível que todos os campos sejam devidamente preenchidos, suas páginas rubricadas e ao final assinado pelo acionista, ou seu representante legal, nos termos da legislação vigente. Caso opte pelo voto a distância, o acionista deverá transmitir, até o dia 7 de junho de 2026 (inclusive), instruções de preenchimento, enviando este BVD: (i) ao escriturador das ações da EMAE, ou (ii) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço ou ao depositário central; ou ainda (iii) diretamente à Companhia. O não preenchimento correto de algum campo de votação não anula o BVD, mas apenas o item a que se refere. O voto só será computado em relação aos campos de votação preenchidos corretamente. Em até 3 (três) dias contados do recebimento do BVD, a Companhia confirmará o recebimento e aceitação dos documentos enviados pelo acionista, por meio do endereço eletrônico indicado no BVD. O BVD que não esteja regularmente preenchido e/ou não esteja acompanhado dos documentos indicados na Proposta da Administração será desconsiderado pela Companhia. Não será exigido o reconhecimento das firmas apostas no BVD, tampouco a sua consularização.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>1. ENVIO DO BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA DIRETAMENTE À COMPANHIA: O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância por meio do envio do BVD diretamente à Companhia deverá encaminhar o BVD à Companhia acompanhado dos documentos indicados na Proposta da Administração por meio da plataforma Ten Meetings, por meio do seguinte endereço eletrônico https://assembleia.ten.com.br/278135860, cadastrando a documentação necessária indicada abaixo, preenchendo os campos com orientações de voto na aba “BVD” e, em seguida, selecionando a opção de confirmar o voto. 2. TRANSMISSÃO DAS INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO BOLETIM AOS AGENTES DE CUSTÓDIA OU AO DEPOSITÁRIO CENTRAL: O Acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus agentes de custódia ou ao depositário central, caso as ações estejam depositadas em depositário central, observadas as regras determinadas por eles. Para tanto, o Acionista deverá entrar diretamente em contato com tais instituições para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal. Os Acionistas poderão, a seu exclusivo critério, encaminhar o BVD ao Depositário Central no qual suas ações estejam depositadas por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, na Área do Investidor (disponível em https://www.investidor.b3.com.br). 3. TRANSMISSÃO DAS INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO BOLETIM AO BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM. O Acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância por intermédio do escriturador da Companhia deverá transmitir as suas instruções de voto, observadas as regras determinadas por ele, pelo e-mail de acionistas: escrituracao.acao@btgpactual.com. Toda documentação referente à AGE a ser realizada em 11 de junho de 2026, às 11h, incluindo, mas não se limitando, ao Edital de Convocação e à Proposta da Administração, está à disposição dos acionistas nos websites de Relações com Investidores da Companhia (ri.emaee.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br). Caso o acionista, após o envio do BVD, opte por comparecer à referida AGE, diretamente ou por meio de procurador, a instrução de voto a distância recebida pela Companhia poderá ser desconsiderada, caso o acionista manifeste sua intenção de exercer o voto diretamente.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</p> <p>O acionista poderá enviar suas orientações de voto por meio do BVD, acompanhado dos documentos pertinentes indicados na Proposta da Administração por meio da Plataforma “Ten Meetings”, no link https://assembleia.ten.com.br/278135860, cadastrando a documentação necessária indicada na Proposta da Administração e preenchendo os campos com orientações de voto na aba “BVD” e, em seguida, selecionando a opção de confirmar o voto. O BVD será recebido somente até o dia 7 de junho de 2026 (inclusive). A Companhia também facultará aos acionistas a possibilidade de participar da AGE e votar em suas deliberações por meio da Plataforma “Ten Meetings”. Para participação por meio da Plataforma “Ten Meetings”, os acionistas interessados deverão realizar seu cadastro através do link: https://assembleia.ten.com.br/278135860 até às 11h do dia 9 de junho de 2026 (inclusive), realizando o upload dos documentos na forma prevista no Edital de Convocação. Informações</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - EMAE - EMPRESA METROP. AGUAS ENERGIA S.A. de 11/06/2026

adicionais sobre a participação na AGE, inclusive acerca dos documentos que deverão ser apresentados no cadastro da Plataforma Ten Meetings, estão descritas na Proposta da Administração disponibilizada pela Companhia, que podem ser acessados no website da Companhia (ri.emae.com.br), e nos sites da B3 (http://www.b3.com.br/pt_br/) e da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e, ainda, no Manual da Plataforma para Participantes, disponível na Plataforma "Ten Meetings".

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

O Acionista pode ainda optar por remeter o Boletim de Voto a Distância, após preenchido, também ao Banco custodiante: BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, comparecendo a qualquer agência deste banco, munido de documentos pessoais pertinentes ao processo ou via e-mail no endereço escrituracao.acao@btgpactual.com. Informações pelo telefone 11 3003-6299.

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

[Ativos elegíveis nesta deliberação: EMAE3]

1. Tomar conhecimento do Relatório da Administração e do parecer dos Auditores Independentes, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: EMAE3]

2. Tomar as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: EMAE3]

3. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, especificamente a absorção integral do prejuízo apurado no exercício mediante a utilização de Reservas, nos termos do artigo 189 e do artigo 200, inciso I, da Lei das S.A. e da Proposta da Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____